



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 18/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 200 vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas Integrada, Subseqüente e de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA) no I Processo Seletivo de 2008 na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luís.


O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA ; e considerando o Processo nº. 23048.000663/08-13,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 200 vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas Integrada, Subseqüente e de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA) no I Processo Seletivo de 2008 na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luís.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>06 / 03 / 2008</u>
 Secretário(a) do CONDIR